

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022
PRIMEIRA ERRATA

Objeto da licitação: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e colocação de defensas metálicas simples semimaleáveis, bem como, no fornecimento de materiais necessários, destinados à sinalização horizontal e vertical viária das pistas de rolagem do município de Tubarão/SC.

Em razão da solicitação da Gerência de Trânsito, vinculada a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Patrimônio, através do memorando 1Doc nº 45-5.573/2022, constante nos autos, altera-se o objeto da licitação e o Termo de Referência – Anexo I do edital, onde serão suprimidos os itens 4, 5 e seus subitens, bem como o lote 03 na tabela de valores.

Contudo, observou-se ainda evidente **erro material de digitação** no edital, sendo assim, a alínea “c.1” do subitem “6.2” será excluída e o item “7.7 Outras exigências” alterado, conforme segue:

Onde se lê:

“O Município de Tubarão/SC, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão, tipo menor preço por lote, visando o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e colocação de defensas metálicas simples semimaleáveis, bem como, no fornecimento de materiais necessários, destinados à sinalização horizontal e vertical viária das pistas de rolagem do município de Tubarão/SC**” (...)

Leia-se:

“O Município de Tubarão/SC, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão, tipo menor preço por lote, visando o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais necessários, destinados à sinalização horizontal e vertical viária das pistas de rolagem do município de Tubarão/SC**” (...)

Onde se lê:

“1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais necessários, e fornecimento e colocação de defensas metálicas simples semimaleáveis, destinados à sinalização horizontal e vertical viária das pistas de rolagem do município de Tubarão/SC, para melhoria da segurança viária” (...)

[...]

6.2 A proposta de preços das proponentes deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em documento original, em 01 (uma) via com utilização de editor de textos computacional, sem emendas e/ou rasuras que afetem sua idoneidade, sendo preferencialmente assinada e rubricada em todas as folhas, fazendo constar os seguintes elementos:

a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;

b) número do Pregão;

c) o valor para o lote que o licitante vier a participar, a descrição do (s) objeto (s) ofertado (s), em conformidade com o Anexo I, contendo o preço unitário para todos os itens do lote, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c.1) O valor final proposto pela licitante vencedora será distribuído linearmente entre os itens que compõem o lote, exceto no item 18 (peças), pois se trata de mera verba estimada.

d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

[...]

7.7 Outras exigências:

a) Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante no anexo IV).

[...]

Leia-se:

“1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais necessários, destinados à sinalização horizontal e vertical viária das pistas de rolagem do município de Tubarão/SC, para melhoria da segurança viária” (...)

[...]

6.2 A proposta de preços das proponentes deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em documento original, em 01 (uma) via com utilização de editor de textos computacional, sem emendas e/ou rasuras que afetem sua idoneidade, sendo preferencialmente assinada e rubricada em todas as folhas, fazendo constar os seguintes elementos:

a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;

b) número do Pregão;

c) o valor para o lote que o licitante vier a participar, a descrição do (s) objeto (s) ofertado (s), em conformidade com o Anexo I, contendo o preço unitário para todos os itens do lote, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

[...]

7.7 Outras exigências:

*a) Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante no **anexo III**).*

[...]

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Técnicas exigíveis para o fornecimento de materiais destinados a Sinalização Vertical Viária do Município de Tubarão, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas.

1 OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais necessários para sinalização vertical viária das pistas de rolagem do município de Tubarão/SC, para melhoria da segurança viária.

Observação:

- Todos os materiais deverão ser entregues no destino sem custo para a contratante;
- Quando o prazo não estiver indicado na ordem de serviço enviada pelo fiscalizador do contrato, considerar 15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de serviço. A entrega será parcelada, mediante a emissão de ordens de serviço.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição de sinalização vertical faz-se necessária para o atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro CTB, em seus Artigos 1º e 88, que diz textualmente:

Art. 1º. O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional aberta a circulação, rege-se por este código.

Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Parágrafo único. Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada.

A aquisição de materiais de sinalização viária vertical para as vias públicas do município possibilitará melhoria da segurança viária e melhor fluidez no tráfego garantindo a informação, a orientação e a condução do usuário de veículos automotores, ciclomotores, bicicletas e pedestres que circulam pelas vias, e em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que em seu Artigo 24, inciso terceiro, diz:

Art. 24. [...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

[...]

Portanto a contratação desses serviços é fundamental para a continuidade dos serviços de sinalização viária e para o cumprimento das leis de trânsito.

Trata-se de Pregão Presencial na modalidade de Registro de Preços, pelo critério menor preço por lote, com apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Compatível, e Laudo Técnico como requisito para verificar se o objeto ofertado na proposta atende às especificações constantes no ato convocatório.

Justifica-se a opção pela modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por lote, devido a maior celeridade na contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, permitindo a apresentação de propostas sustentáveis, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o certame, facilidade na negociação de preços e a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. Ainda, que esta modalidade não produz alteração no resultado do certame permitindo maior redução de preços, e se adequando à prestação dos serviços previstos neste Termo de Referência.

Os laudos técnicos solicitados neste Termo de Referência serão exigidos no ato de assinatura do Contrato.

3 PLACAS EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADOS

Placa de sinalização vertical constituída de chapa metálica. As formas e cores das placas de sinalização estão especificadas no projeto e planilha de quantitativos, parte integrante deste Memorial.

3.1 DIMENSÕES

A licitante deverá apresentar sua cotação de placas em unidades, conforme dimensões especificadas na planilha do Edital e especificações básicas abaixo:

- 1Placas de Regulamentação diversas, exceto R-01 e R-02, com Diâmetro = 500mm;
- 2Placas de Regulamentação R-01 (Pare), com Diâmetro = 750mm;
- 3Placas de Regulamentação R-02, com Lado = 750mm;
- 4Placas de Regulamentação compostas, diversas, com tamanho de 500x700mm; e 500x200mm
- 5Placas de Advertências, diversas, com tamanho de 500x500mm;
- 6Suportes de aço de 2”x3,50 metros, com aletas ante giro e demais acessórios de fixação;
- 7Suportes de aço de 2.1/2”x3,50 metros, com aletas ante giro e demais acessórios de fixação;

No momento do fornecimento, serão definidas as dimensões, dizeres, cores e legendas de cada placa, pela licitante e encaminhada a empresa fornecedora, para elaboração da Ordem de Serviço e solicitação dos produtos;

As chapas, depois de cortadas nas dimensões finais e livres de rebarbas ou bordas cortantes, terão os cantos arredondados.

3.2 MATERIAL

As placas serão confeccionadas em aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, de espessura, segundo a norma NBR 11904. Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento. Após este tratamento as placas deverão apresentar o seguinte acabamento:

3.2.1 No verso da placa deverá receber acabamento em pintura com tinta a pó poliéster, na cor preto fosco, com espessura mínima de 50 Micras que passará por um processo de secagem em estufa a 200°C. Ainda nesta face deverá ser impressa pelo processo serigráfico em letras brancas com no máximo 4,0cm de altura, os dizeres com a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação.

3.2.2 A face principal que receberá a película refletiva deverá sofrer apenas a operação de limpeza, desengraxamento e secagem para evitar qualquer tipo de resíduo.

3.3 MATERIAL DE ACABAMENTO

3.3.1 Placas de Regulamentação e Advertência: Terá a face principal totalmente revestida com película refletiva tipo I (com lentes prismáticas); sendo os símbolos e tarjas ou letras em sinal impresso.

PELÍCULA REFLETIVA TIPO I ABNT NBR 14644:2013

(Grau Técnico Prismático GTP)

Coefficientes iniciais mínimos de retroreflexão das películas Tipo I (cd/lx/ m²)

Ângulo de obs.	Ângulo de Ent.	Branca	Amarela	Verde	Azul	Vermelha	Marrom
0,2	-4	70	50	9,0	4	14	1
0,2	+30	30	22	3,5	1,7	6	0,3
0,5	-4	30	25	4,5	2	7,5	0,3
0,5	+30	15	13	2,2	0,8	3	0,2

3.4 DURABILIDADE

A durabilidade das placas deve ser garantida contra defeitos de fabricação por período não inferior a 07 anos.

3.5 EMPACOTAMENTO

As placas devem ser empacotadas com material isolante entre elas em volumes de no máximo 10 unidades de forma a evitar avarias.

Nota: Os serviços de diagramação e fabricação de placas deverão ser acompanhados por arquiteto, responsável técnico, com aptidão comprovada pelas Certidões de Pessoa Jurídica e Física do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

3.5.1 LAUDOS:

A licitante deverá apresentar, no ato da assinatura Ata de Registro de Preços/Contrato, laudos de chapas e de películas refletivas conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas; e, declaração do fabricante e/ou fornecedor referenciado no laudo de que possuirá disponibilidade de fornecimento dos produtos com qualidade e em quantidade compatível.

Os materiais ficam sujeitos à inspeção para aprovação e recebimento.

3.5.2 SUPORTE 2” ou 2”1/2 (diâmetro externo) x 2,65mm x 3,00m e 2” x 3,50m de comprimento:

Suporte simples completo confeccionado com as seguintes características: tubular com diâmetro externo de 2” ou 2”1/2, espessura mínima de 2,65 mm, com comprimento de 3.000mm e 3.500mm, em aço galvanizado a fogo, extremidade de apoio para enterramento com 2 (duas) aletas retangulares ante giro, soldadas em forma de cruz a 300 mm da extremidade inferior e topo fechado com tampa em aço.

A licitante deverá fornecer ainda, juntamente com os suportes de aço todos os acessórios para fixação das placas, tais como: Parafusos sextavados de 5/16”x3”, porcas e arruelas, contraventamentos com parafusos 5/16”x1.1/4” ou conforme especificados pela contratante.

Todos os postes deverão ser fornecidos com furações correspondentes ao tamanho das placas, especificados em ordem de serviços pela Contratante.

A licitante deverá apresentar, no ato da assinatura Ata de Registro de Preços/Contrato, laudos de tubos galvanizados e conclusivos em atendimento a ABNT NBR 8261/2010 e 14890/2011 em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. E, declaração do fabricante e/ou fornecedor referenciado no laudo de que possuirá disponibilidade de fornecimento dos produtos com qualidade e em quantidade compatível.

A Licitante tem o prazo limite para a entrega do material em no máximo 10 dias úteis após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

Os materiais ficam sujeitos à inspeção para aprovação no momento do recebimento.

PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

LOTE 01 - Sinalização Vertical				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	PREÇO (R\$)

				UNITÁRIO	TOTAL
1	Fornecimento de placas de regulamentação/ advertência , em chapa de aço #18 (1,25mm de espessura), com fundo pintado em epóxi preto e película refletiva tipo I-A (grau técnico-GTGT, norma 14644) em 100% da superfície com acabamento 100% impressa sem emendas nas películas. Diâmetro de 500mm.	Unid	800	256,65	205.320,00
2	Fornecimento de placas de regulamentação (PARE) , em chapa de aço #18 (1,25mm de espessura), com fundo pintado em epóxi preto e película refletiva tipo I-A (grau técnico-GTGT, norma 14644) em 100% da superfície com acabamento 100% impressa sem emendas nas películas. Diâmetro de 750mm.	Unid	350	256,65	89.827,50
3	Fornecimento de placas de orientação, indicação, regulamentação e advertência , em chapa de aço #18 (1,25mm de espessura), com fundo pintado em epóxi preto e película refletiva tipo I-A (grau técnico-GTGT, norma 14644) em 100% da superfície com acabamento 100% impressa sem emendas nas películas.	M²	400	712,90	285.160,00
4	Fornecimento de castanha/braquete 3/4 de aço inox, para fixação de placas com parafuso de 1/4" e rasgos laterais de 1" x 1/4". Parafuso de 1/4", comprimento total 1", com 1 porca e 2 arruela.	Unid	500	7,80	3.900,00
5	Fornecimento de fecho dentado de aço inox para fita de inox 0,5 x 3/4 para fixação de placas.	Unid	500	1,80	900,00
6	Fornecimento, em rolo, de fita aço inox 0,6 x 5/8 – rolo com 30m.	Rolo	30	205,00	6.150,00
7	Fornecimento de tubo de aço galvanizado a fogo por imersão 2" x 2mm x 3m , para fixação de placas com tampa em um lado e aletas inferior.	Unid	400	303,00	121.200,00
8	Fornecimento de tubo de aço galvanizado a fogo por imersão 2.1/2" x 2mm x 3,5m , com tampa em um lado e aletas inferior.	Unid	100	423,10	42.310,00
9	Fornecimento de parafuso sextavado RI 5/16-18 X 3-1/2 galvanizado a fogo por imersão com duas arruelas e uma porca.	Unid	1500	3,80	5.700,00
10	Fornecimento de parafuso sextavado RI 5/16-18 X 2-1/2 galvanizado a fogo por imersão com duas arruelas e uma porca.	Unid	1500	3,50	5.250,00
	TOTAL			R\$	765.717,50

LOTE 02 – Sinalização Horizontal

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UNID	QTDE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
11	Balde de Tinta acrílica a base de solvente na cor amarela conforme NBR 11862 (balde c/ 18 litros)	Balde	60	460,00	27.600,00
12	Balde de Tinta acrílica a base de solvente na cor branca conforme NBR 11862 (balde c/ 18 litros)	Balde	80	443,00	35.440,00
13	Balde de Tinta acrílica a base de solvente na cor vermelha conforme NBR 11862 (balde c/ 18 litros)	Balde	05	532,00	2.660,00
14	Balde de Tinta acrílica a base de solvente na cor preta conforme NBR 11862 (balde c/ 18 litros)	Balde	10	458,00	4.580,00
15	Balde de Tinta acrílica a base de solvente na cor azul conforme NBR 11862 (balde c/ 18 litros)	Balde	20	535,00	5.350,00
16	Diluyente para tinta de demarcação viária, balde c/ 18 litros.	Unid	30	490,00	10.700,00
17	Microesfera de vidro (DO AC-12), saco c/ 25 quilos.	Saco	30	140,00	4.200,00
18	Fornecimento, em quilogramas, de Massa Plástica (cola adesiva com catalizador para tachas e tachões), substâncias de base epoxi ou poliéster, para fixação de tachas e tachões. Composto em produto A + produto B (catalizador), sendo que a mistura A + B, ativará o processo de polimerização (cura) da cola. 90 dias de validade no mínimo.	Kg	200	28,40	5.680,00
	TOTAL			R\$	105.560,00

TOTAL GERAL	R\$ 871.277,50
--------------------	-----------------------

[...]

Diante do exposto, reabre-se a data para a abertura do presente processo licitatório, para dia 16/05/2022 às 14 horas. A entrega dos envelopes será até as 19 horas do dia 13/05/2022.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 02 de maio de 2022.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito